

**Assunto:** Autorização da manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, na categoria de professor adjunto, do Doutor José Henrique de Araújo Silveira de Brito

Considerando o disposto no artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na redação atual, sobre a contratação de professores adjuntos;

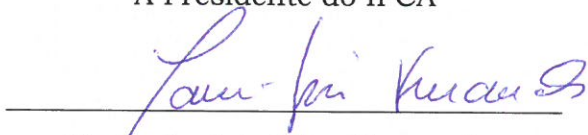
Considerando o disposto nos artigos 4.º e 5.º, do Regulamento de avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental — IPCA, n.º 17/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro, sobre o período experimental dos professores adjuntos e respetivo processo de avaliação;

Considerando a deliberação do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia, tomada na sua reunião de 26 de maio de 2021, no sentido de emitir parecer favorável em relação à avaliação específica da atividade desenvolvida pelo Professor Doutor José Henrique de Araújo Silveira de Brito, durante o período experimental;

É autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com o Professor Doutor José Henrique de Araújo Silveira de Brito, na categoria de Professor Adjunto, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 de acordo com a tabela remuneratória aplicável aos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a 17 de agosto de 2021, por ter concluído com sucesso o período experimental de 5 anos.

Barcelos, 7 de julho de 2021

A Presidente do IPCA

  
Maria José da Silva Fernandes

C.C. Administrador do IPCA, Diretor da EST, Prof. Doutor José de Brito e Divisão de Recursos Humanos.

